



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
HOSPITAL DO TRABALHADOR  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
Edital nº 29/2020**

O Hospital do Trabalhador por sua Comissão de Residência Médica – COREME HT, torna pública a **5ª Convocação de Suplentes** às vagas remanescentes no processo de seleção dos candidatos à Residência Médica e a lista dos candidatos convocados por meio da lista de espera conforme previsão dos itens 13.9 e 14.9 dos Editais nº 68 e 69/2019, respectivamente.

### **CANDIDATOS CONVOCADOS COMO SUPLENTES**

- 1 Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula *online* e presencial conforme data e horário especificados neste edital.
- 2 Para a matrícula *online*, o candidato deve acessar o endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir das **00h01min do dia 19/02/2020 até as 23h59min do dia 20/02/2020** e preencher o formulário.
- 3 Todos os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula presencial, sob pena de desclassificação.
- 4 Por ocasião da matrícula presencial, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula, o contrato e a ficha cadastral, como também todos os documentos (originais e cópias) constantes nos itens 11.6 e 12.6 dos Editais nº 69 e nº 68/2019, respectivamente.
- 4.1 As cópias dos documentos serão retidas no momento da matrícula presencial.
- 5 Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer à matrícula presencial, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório. No caso do representante legal estiver de posse do documento oficial de identificação do candidato, o reconhecimento de firma em cartório está dispensado.
- 6 A matrícula presencial será realizada no Centro de Estudos do Hospital do Trabalhador, localizado na Avenida República Argentina, nº 4.406, Novo Mundo, Curitiba-PR, **das 08h00min às 16h00min, no dia 21/02/2020.**

### **DO APROVEITAMENTO DA LISTA DE ESPERA**

- 7 Conforme disposição do item 13.9 E 14.9 dos Editais nº 68 e 69/2019, respectivamente, os candidatos que alcançaram a pontuação mínima estabelecida para a Prova Teórica de Conhecimentos, mas que não foram incluídos na classificação conforme o número de vagas previsto para cada especialidade, poderão ser convocados para assumir a vaga na especialidade para a qual concorreu, em ordem decrescente de desempenho.
- 8 Para o **Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia**, a candidata abaixo relacionada deverá seguir os procedimentos e prazos descritos nos itens 2 a 6 deste Edital, quanto a matrícula *online* e presencial, sob risco de perda da vaga:



Inscrição	Nome	Programa
00965	LARIASSA SANTOS DE CAMARGO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- 9 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
- 10 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

**Dr. Geci Labres de Souza Junior**  
Diretor Geral do Hospital do Trabalhador

**Prof. Dr. Iwan Augusto Collaço**  
Diretor Acadêmico do Hospital do Trabalhador

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sylvania Klug Pimentel**  
Coordenadora da COREME do Hospital do Trabalhador